

DECRETO Nº 00071/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 49.898,12 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.0.003 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	30		100	1.070,83
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43		100	3.396,60
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	2.000,00
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		100	5.000,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	74		101	1.274,32
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRO				
319013 - Obrigacoes Patronais	90		101	5.228,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	91		101	2.438,55
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130		119	7.965,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131		118	1.477,33
319013 - Obrigacoes Patronais	132		119	518,61
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	135		118	3.593,71
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	206		102	5.607,82
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279		102	1.241,22
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	403		100	1.535,59
339030 - Material de Consumo	408		100	7.549,71
TOTAL DE CRÉDITOS				49.898,12

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15		100	19.481,90
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	16		100	1.070,83
02.05.01.12.365.1205.2.002 - APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL				

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69		101	219,35
02.05.02.12.361.1202.1.015 - CONSTRUCAO, REFORMAS/AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIP				
449051 - Obras e Instalacoes	86		101	74,00
02.05.02.12.361.1202.2.049 - APRIMORAMENTO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENT				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		101	358,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	102		101	999,97
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	106		101	7.289,55
02.05.03.12.361.1202.2.049 - APRIMORAMENTO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENT				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110		119	500,00
02.05.03.12.361.1202.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	111		119	22,56
02.05.03.12.361.1202.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	112		118	5.071,04
02.05.03.12.361.1202.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	119		119	2.013,00
02.05.03.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	122		119	2.430,27
02.05.03.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124		119	3.518,61
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177		102	1.400,00
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	181		102	3.227,82
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	237		102	980,00
02.06.01.10.306.1002.2.096 - MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
339030 - Material de Consumo	301		102	1.241,22
TOTAL DE ANULAÇÃO				49.898,12
TOTAL DE RECURSOS				49.898,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 29 de agosto de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 29/08/2017
RETIRAR EM 29/09/2017
João Silveira Manuel